



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



OFÍCIO N° 149/2012 MP/PG

Manaus, 24 de agosto de 2012

A Excelentíssima Senhora  
**MARIA BARROSO COSTA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINÍ/AM  
Rua: 19 de Março, s/n° - Cidade Alta  
69860-000 PAUINÍ AM

**Excelentíssima Sra. Prefeita,**

Requisito informar, no prazo de 15 dias, sobre a situação dos débitos determinados em decisões do TCE-Am, no âmbito de seu Município.

No formato da resposta inserir o quantitativo existente, se os referidos débitos estão inscritos na Dívida Ativa, se estão protestados em Cartório, se estão sendo cobrados administrativamente ou judicialmente e em que estado se encontram os processos judiciais de cobrança.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador-Geral

